

São Paulo, 02 de abril de 1982.

Ilmo. Sr.

Geraldo Barroso

Conforme os motivos constantes da cópia de carta anexa, informo por esta que, tendo deixado, a partir de 11 de março de 1982, a Coordenação da Comissão da Pinacoteca Municipal, não tenho mais, sob minha coordenação, a realização da mostra " 100 Anos de Pintura Brasileira ".

Alegres saudações.

MARCELLO NITSCHE

São Paulo, 31 de março de 1982

Exmo Sr, Ricardo Itsuo Otake

D.Diretor do Departamento de Informação e Documentação Artísticas

Convidado a supervisionar a Área de Artes Plásticas do Centro de Documentação e Informação sobre Arte Brasileira Contemporânea, assumi esse cargo em 1980 acreditando poder, com minha visão de artista, contribuir para o processo de pesquisa e documentação.

Assim dei continuidade a trabalhos já iniciados, abri novas pesquisas, aprimorando o processo e os critérios utilizados no desenvolvimento das atividades da área.

Lamentavelmente esse trabalho não pode prosseguir, pois tarefas já definidas, com projetos elaborados, sem a participação dos integrantes da área, foram impostas independentemente de consulta prévia, afastando-se também a possibilidade de a área participar da elaboração desses projetos,

A sucessão desses fatos eliminou a autonomia da área, acarretando não só a deficiência do trabalho desenvolvido bem como o desvirtuamento de funções específicas.

Esta interferência foi agravada pelo contínuo deslocamento de funcionários, também sem prévia consulta à supervisão, impedindo o cumprimento do cronograma de desenvolvimento das atividades e tirando da área a harmonia necessária para alcançar os objetivos da documentação e a veiculação à população.

Convém acrescentar ainda que, quando da minha nomeação para coordenar a Comissão destinada a implantar a Pinacoteca Municipal no Centro Cultural São Paulo, essa Comissão recebeu a incumbência de fazer o levantamento das obras de arte do acervo municipal, : que deveriam constar da nova Pinacoteca. Esse trabalho já vinha sendo realizado pela Área de Artes Plásticas tendo sido concluído pela Comissão.

Logo a seguir foi determinada a preparação da exposição sob o título "100 Anos de Pintura Brasileira" a ser montada com obras do acervo municipal e complementada por obras de museus, colecionadores e artistas. Verificou-se então que nem todas as obras do acervo municipal : eram compatíveis com a mostra, não podendo integrá-la conforme fôra determinado pelo Senhor Diretor do IDART. Buscando solucionar a questão de outra maneira a Comissão apresentou , em 17 de março p.p., ao Senhor

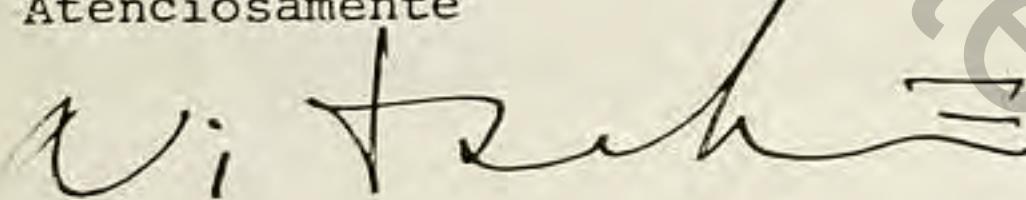
Diretor do IDART, um projeto, para apreciação do Senhor Secretário Municipal de Cultura, propondo a realização de uma outra mostra que seria escolhida entre duas propostas: "Caminhos da Pintura no Brasil" e "Coleção do Acervo Municipal". Até esta data não houve resposta.

Esse fato significa que está sendo mantida a idéia primeira, ou seja, a da Exposição "100 Anos de Pintura Brasileira" a despeito da inexistência de tempo hábil e de recursos humanos para sua concretização no nível por mim desejável.

Tudo isso demonstra de um lado, o encerramento de um diálogo possível e necessário e, de outro, a imposição inquestionável de diretrizes muitas vezes questionáveis.

Considerando tudo o que foi dito, que a Exposição "100 Anos de Pintura Brasileira" tal como foi proposta constitue manipulação indevida da obra de arte, visando pura e simplesmente a data de inauguração do Centro Cultural São Paulo e não podendo concordar ademais com o desrespeito à produção artística, peço minha exoneração do cargo de Supervisor da Área de Artes Plásticas deixando também as funções de Coordenador da Comissão da Pinacoteca Municipal.

Atenciosamente

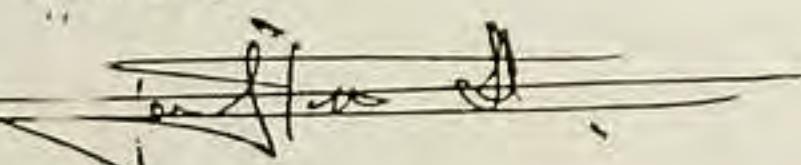


Marcello Nitsche

IDART

Senhor Diretor

31.03.82



JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE ARTE CONTEMPORÂNEA
maçao scdca. Rio de Janeiro, RJ, 31/3/82